



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 994/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI :

**D E C R E T A**

ARTIGO 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Valor de R\$ 20.000,00-( VINTE MIL REAIS ), assim discriminados:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO  
20.08 - MANUT. E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO  
3.000 - DESPESAS CORRENTES  
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 20.000,00

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte Dotação:

06 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS  
06.03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
1.073 - CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL  
4.000 - DESPESA CAPITAL  
4.100 - INVESTIMENTOS  
4.110 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Juara-MT., em 19 de Junho de 1.995

APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL